

EXTRATO DA PORTARIA Nº 075/2026/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria nº 075/2026/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores **ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO**, AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13, matrícula 138314, **CRISTIANO SCHMIDEL**, AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13, matrícula 127445 e **EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS**, AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13, matrícula 128636 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo **DETRAN-PRO-2024/07671**. Cuiabá, 08/06/2026. **CEL. JULIANO CHIROLI - PMMT** (Corregedor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso) - (Assinado digitalmente).

Protocolo 1820413

EXTRATO DA PORTARIA Nº 085/2026/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria nº 085/2026/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores **EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS**, AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13, matrícula 128636, **ALDEIR FERREIRA DA SILVA**, AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13, matrícula 229203 e **CARLOS REINKE**, AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13, matrícula 112334 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo **DETRAN-PRO-2024/33401**. Cuiabá, 08/06/2026. **CEL. JULIANO CHIROLI - PMMT** (Corregedor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso). [assinado digitalmente]

Protocolo 1820420

EXTRATO DA PORTARIA Nº 098/2026/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria nº 098/2026/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores **ALDEIR FERREIRA DA SILVA**, AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13, matrícula 229203, **CARLOS REINKE**, AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13, matrícula 112334 e **CRISTIANO SCHMIDEL**, AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13, matrícula 127445 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo **DETRAN-PRO-2024/31975**. Cuiabá, 08/06/2026. **CEL. JULIANO CHIROLI - PMMT**. (Corregedor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT) - [Assinado digitalmente].

Protocolo 1820427

PORTARIA Nº 278/2026/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Jurisdição;

O Coordenador de RENAAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 668/2024;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13914/2026/CORENAAM/DETRAN, expedido com base nos autos do Processo DETRAN-PRO-2026/13486, instruído na Gerência de Regularização de Veículos - GRV, que apurou fraude na transferência de jurisdição para Mato Grosso, resolve:

Art.1º. Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002, o serviço de Transferência de Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo nº 254545346383, do veículo de marca/modelo 300855-M.BENZ/AROC 4151K (Nacional), placa TDT4C67, Renavam 1423575552, Chassi 9BM964216RB378274, em razão de fraudes praticadas no processo de serviço n. 00693123/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de junho 2026.

DAUSON JOSÉ DA SILVA
Coordenador de RENAAM do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1820507

PORTARIA Nº 279/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 016/2026 - BRUNO BORGES DE SOUZA ME. - CNPJ nº 33.559.602/0001-32:

Processo: DETRAN-PRO-2024/21382.02

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma da 21ª Ciretran, em São Félix do Araguaia/MT.

Valor: R\$570.254,60 (quinhentos e setenta mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

I- Fiscal Titular: José Eduardo de Melo Martins - Matrícula nº 225629

II -Fiscal Substituto: Matheus Vinicius Volpato - Matrícula nº 309076

III- Gestor Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412

IV- Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1820513

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE PARCERIA DE NEGÓCIO Nº 001/2026/MTI**

DA ESPÉCIE: Contrato de Parceria nº 001/2026/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a empresa **INGRAM MICRO BRASIL LTDA**.

DO OBJETO: A presente parceria refere-se à estruturação do MTI GOOGLE HUB, sendo o objeto desta aliança o fornecimento e provisionamento automatizado do ecossistema Google, abrangendo as plataformas Google Workspace (Business e Enterprise), Google Workspace for Education, Google Cloud Platform (GCP).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato de Parceria terá vigência por 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura do último representante legal definido no preâmbulo do contrato. O presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso II, do artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Parceria da MTI, por meio da celebração de Termo Aditivo, desde que comprovada a demonstração de viabilidade técnica/ financeira (vantajosidade), com justificativa técnica aprovada pelos PARCEIROS e apresentação de Catálogo de serviços atualizado.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI - Parceira Pública e o Sr. FRANCISCO AUGUSTO ZANET e a Sra. NEIVA MARIA DA SILVA - Representantes legal da empresa Ingram Micro Brasil Ltda- Parceira Privada.

Protocolo 1820399